



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CURRAIS NOVOS

LEI N. 68, DE 4 DE MAIO DE 1951.

Abre Crédito Especial na importância de cr\$ 575,00, para o fim que abaixo se destina.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1.^o - Fica aberto o Crédito Especial de cr\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas realizadas com os funerais do Vereador MANUEL SIMÕES DA SILVA, falecido no dia 20 de abril p. passado, no sítio MANIÇOBA, dêste Município e sepultado no Cemitério desta cidade.
- Art. 2.^o - Constitue recurso para abertura do presente crédito, o saldo proveniente do exercício de 1950, na importância de cr\$... 118.314,78.
- Art. 3.^o - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 4 de maio de 1951.

Silvio Bezerra de Melo
Silvio Bezerra de Melo.

Prefeito.

Maria Galvão Chacon
Maria Galvão Chacon.

Secretária.